



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PARECER Nº 09 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Favorável à proposta de alteração da redação do Artigo 5º do Regimento Interno do Consap.

O Conselho de Administração e Planejamento do Instituto Federal do Paraná, após análise do parecer do Conselheiro Rubens Felipe Ribeiro e considerando o contido no processo 23411.002107/2012-06, confere

PARECER:

Favorável à aprovação de alteração da redação do Artigo 5º do Regimento Interno do Consap, de maneira que a Diretoria de Infraestrutura seja contemplada com assento permanente junto ao corpo de membros do Consap, asseverando o tratamento igualitário entre as Diretorias Sistêmicas do Instituto Federal do Paraná.

Ao Consup para apreciação e deliberação.

CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA
Presidente